

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N ° , DE 2007 (Do Sr. ARNALDO MADEIRA)

Requer sejam convocados a Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil, o Senhor Ministro de Minas e Energia e o Senhor Ministro das Comunicações para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre recursos arrecadados pelas Agências Reguladoras.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex^a nos termos do art. 50 da Constituição Federal, e art. 219, § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne a adotar as providências necessárias à convocação da Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil, do Senhor Ministro de Minas e Energia e do Senhor Ministro das Comunicações para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre recursos arrecadados pelas Agências Reguladoras, notadamente aqueles provenientes de taxas recolhidas pelos agentes regulados, destinados formalmente a custear a atividade de fiscalização desses órgãos.

JUSTIFICAÇÃO

A recente realização do IV Fórum Brasileiro sobre Agências Reguladoras, permitiu que o Senhor Subchefe da Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil, Luiz Alberto dos Santos, desse consistência ao que vinha sendo acompanhado com extrema preocupação pelos agentes vinculados aos setores hoje monitorados pelas Agências Reguladoras. Refiro-me ao fato dos recursos arrecadados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, tornarem-se fontes permanentes de alimentação do superavit primário do governo, em detrimento da efetiva regulação dos setores elétrico, e de petróleo e gás natural.

Segundo noticiou a Agência Estado em 26 de março do corrente, “O subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil, Luiz Alberto dos Santos, criticou há pouco a proposta de as agências reguladoras poderem utilizar todos os recursos que arrecadam com as taxas de fiscalização de serviços.

'Teríamos agências com recursos absolutamente fantásticos e muito acima de suas necessidades', disse Santos, em palestra no IV Forum Brasileiro sobre Agências Reguladoras.(...) A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), por exemplo, chegou a interromper por uma semana, em 2005, o funcionamento de seu call center por falta de recursos. (...) Os recursos arrecadados pelas agências são repassados aos cofres do Tesouro e vem sendo usados pelo governo para fazer superávit primário. No ano passado, foram recolhidos R\$ 4,5 bilhões." sendo que, no que tange à ANATEL, ANP e ANEEL, o montante retido foi de R\$ 2 bilhões, (90%), R\$ 2,3 bilhões (91,3%) e R\$ 174 milhões (62%), respectivamente, da dotação orçamentária autorizada a cada uma dessas Agências.

O excesso de recursos, proveniente na sua quase totalidade, de taxas pagas a título de custeio da atividade fiscalizadora, forte pilar dessas Instituições, evidencia o desequilíbrio entre o que é efetivamente recolhido e o que é liberado para o suprimento das necessidades funcionais das Agências Reguladoras. Esse contingenciamento impede que esses órgãos tenham condições de desempenhar satisfatoriamente a regulação setorial, deixando a sociedade brasileira submetida a serviços de má qualidade, prestados por diversos agentes privados.

Desta forma, é mister que esta Casa Legislativa, representada por esta Comissão, tenha conhecimento, em detalhe, das ações levadas a efeito pelos Ministérios citados, de forma a evitar prejuízos crescentes à população em geral.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2007.

Deputado Arnaldo Madeira